



URIPSSA

União Regional das Instituições Particulares
de Solidariedade Social dos Açores

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 8/XII (PS) - "RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS"

Agradecendo o Vosso pedido de parecer da URIPSSA sobre o projeto e analisando o solicitado, é de informar o seguinte:


1. Respondendo a este ponto, concordamos ser importante a manutenção da sustentabilidade financeira das famílias e este apoio irá permitir colmatar a falta de rendimentos a que estes agregados familiares possam estar sujeitos quando os progenitores têm de permanecer no seu domicílio de modo a apoiar os seus filhos menores aquando do fecho das creches, jardins de infância e escolas. É uma medida que ajudará a apoiar os rendimentos das famílias.
2. Quanto à renovação da isenção do pagamento de mensalidades às famílias pela frequência de creches, jardins de infância, amas, ATL, Centros de dia e de noite, pelo período que venham a ser encerrados por determinação da Autoridade de Saúde Regional somos inteiramente de acordo que sejam compensadas essas mensalidades não recebidas pelas Instituições a bem da sua sustentabilidade.

Esta foi de resto, um parecer e pretensão da URIPSSA por esta medida na 1ª. fase.

3. O nosso parecer quanto a esta medida é da maior concordância, atendendo que acreditamos que algumas crianças muitas vezes só possuem esta refeição diária e como tal, é de grande relevância manter este programa de apoio às crianças.

Com os melhores cumprimentos.

Praia da Vitória, 10 de fevereiro de 2021



João Canedo Reis
Presidente da URIPSSA